



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 017/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 156/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 15/02/2023, a partir de 10 de março de 2023, ficando o gozo para 10 de maio de 2023, por 30 (trinta) dias.

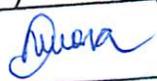
Cumpra-se.

Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 2023 


Assinatura



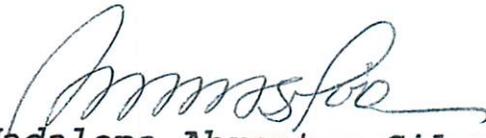
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 018/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

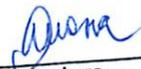
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **FERNANDA PEREZ DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.065-7, referente ao 1° período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 156/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 15/02/2023, a partir de 10 de março de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 2023 ✓


Assinatura

Reg. CADECO re 0126/23



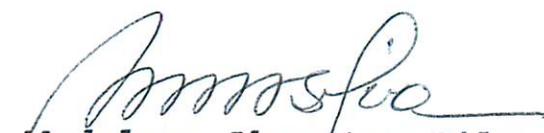
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 019/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

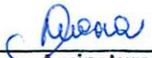
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, referente ao 1º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 156/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 15/02/2023, a partir de 10 de março de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenação Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 2023 ✓


Assinatura

12h46



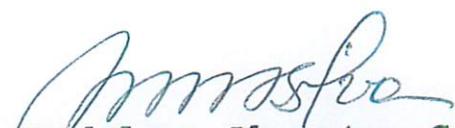
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 013/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper 20 (dias) dias das férias regulamentares do Defensor Público **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula 96.232-5, Membro desta Defensoria, relativas ao 1º período de 2023, concedidas através da Portaria n. 165/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 27 de fevereiro de 2023, em face da necessidade do serviço, ficando sua fruição em data mais oportuna, e os 10 (dez) dias restantes para gozo no período de 27 de março a 5 de abril de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 22 / 03 / 20 23 H



Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 014/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MORAES**, Símbolo DP-3 matrícula 96.521-9, referente ao 1° período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 083/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/01/2023, por 06 (seis) dias, ficando esses dias para gozo no período de 13 a 18 de março de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 2023

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 015/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **EDSON FREIRE DELGADO**, Símbolo DP-3, matrícula 76.531-7, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 083/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/01/2023, por 06 (seis) dias, ficando esses dias para gozo no período de 13 a 18 de março de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 2023 *AV*

Assinatura
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 016/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **IARA BONAZZOLI**, Símbolo DP-2, matrícula 780.055-0, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 156/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 15/02/2023, a partir de 10 de março de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 2023

Assinatura